



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0523945-53.2001.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NIAGARA S A COMERCIO E INDUSTRIA E OUTRO

CERTIDÃO

CERTIDÃO de CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao endereço retro e no dia 19/01/2024 na presença do Sr. Silvio Luiz Alves (Engenheiro da empresa) fiz **VISTORIA** do imóvel comercial da executada, que se encontra em boas condições internas e na parte externa precisa de algum emboço e pintura. E **REAVALIEI** o imóvel indicado, conforme Auto de Reavaliação em anexo; que se encontra em bom estado de conservação; e **INTIMEI** da REAVALIAÇÃO e CONSTATAÇÃO, a empresa **NIAGARA S/A IND E COM.**; na pessoa do Engenheiro Sr. **SILVIO LUIZ ALVES** – CPF 401.959.107-53, pois este declarou ter poderes para recebimento, e segundo o Sr. Silvio, o representante legal da empresa fica na **ESTRADA MATIAS SCHIMITT, 1250 – LAGOA GRANDE – SÃO PAULO – CEP 069.00-000, sócio Sr. NELSON SMALL SCHIMITT.** E o Advogado da empresa Sr. Adauto Nazário (tel. 011-99264-1468) mora em São Paulo.

Tel. 021-2501-5045. Ramal 202

Observação: O Sr. Silvio informou que na rua da NIAGARA existe uma pequena "favela", onde outrora havia casas, vilas e algumas empresas que foram todas fechadas, devido à falta de segurança. Inclusive me foi dito, que os meliantes do local também moram no CONDOMÍNIO CARIOCA (próximo ao local).. E que não se pode fazer qualquer obra no local, sem pedir licença aos meliantes.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro 2024.

Osmair Ribeiro de Alcantara

Oficial de Justiça Avaliador - 353

Matrícula: 12.684

Documento eletrônico assinado por **OSMAIR RIBEIRO DE ALCANTARA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012329312v1** e do código CRC **08fbfc36**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): OSMAIR RIBEIRO DE ALCANTARA

Data e Hora: 22/1/2024, às 17:8:31

0523945-53.2001.4.02.5101

510012329312.V1 JRJ12684© JRJ12684